

Expediente nº 20.27.0229.0003811/2026-06

PORTARIA Nº 3.121/2026
DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Licença, em caráter especial, a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto no artigo 35, I, “e”, “n”, e no artigo 105, “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990;

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0249.0000339/2026-39, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe **Rodomarques Nascimento**, no qual solicita o afastamento de suas atribuições ordinárias, no período de 06 a 08 de outubro de 2026, para participar da Reunião da Corregedoria Nacional do Ministério Público, durante a ExpoJud, na cidade de Brasília/DF,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe **RODOMARQUES NASCIMENTO**, licença, em caráter especial, no período de 06 a 08 de outubro de 2026, para participar da Reunião da Corregedoria Nacional do Ministério Público, durante a ExpoJud, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente nº 20.27.0229.0003811/2026-06

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **25/09/2026 10:41:22**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>

informando o número do expediente: **20.27.0229.0003811/2026-06**